



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 012/2014

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 012/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, vem, por intermédio do presente termo, **DENUNCIAR** o Convênio n.º 012/2014, cujo objeto é “a execução de pavimentação poliédrica na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: prolongamento da Avenida Barão do Rio Branco – estrada municipal Charqueada, com extensão de 3.035,00 metros e área de 18.210,00m²; Trecho 2: prolongamento da Rua XV de Novembro – estrada municipal saída para Colônia 3, com extensão de 1.579,00 metros e área de 9.474,00 m²; Trecho 3: rua Pedro Przybysz – estrada municipal para Chovederia, com extensão de 622,00 metros e área de 3.732,00 m²; Trecho 4: rua João Zaións – estrada municipal saída para Santa Cruz do Rio Claro, com extensão de 764,00 metros e área de 4.584,00m²; totalizando uma extensão de 6.000,00 metros, e uma área de 36.000,00m²”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE MALLET**, CNPJ n.º 75.654.566/0001-36, com Sede na Rua Major Estevão, 180, Centro, CEP 84.570-000, Mallet – Paraná, representado por seu Prefeito ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.208.603-7 SSP/PR e CPF n.º 606.014.349-00, com domicílio especial na Rua Major Estevão, 180, Centro, CEP 84.570-000, Mallet – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia no contido no protocolo integrado n.º 12.090.361-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Querência do Sul – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 012/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato denunciado o Convênio n.º 012/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento da avença, conforme informado no Ofício nº 127/GS, datado de 08 de março de 2016 (fls. 111).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica declarado, neste ato, a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Convênio em epígrafe, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar, conforme informação do setor técnico às fls. 117.

CLÁUSULA TERCEIRA

A denúncia ao Convênio n.º 012/2014 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Querência do Sul – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.784-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Brasilândia do Sul.

OBJETO: A retomada e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 049/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

31045/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.488-0 apenso ao P.I. 11.925.209-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: A retomada prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 070/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 12 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

31042/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.361-6

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 012/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER e o Município de Mallet.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 012/2014, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento de avença, conforme informado no Ofício n.º 127/GS do Prefeito do Município (fls. 111).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

30975/2016

Antarquias

CCTG

RESULTADO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2016	
PROTOCOLO	13.960.548-9
OBJETO	De acordo com a seleção procedida pelo Diretor do espetáculo "O Homem Desconfortável", Alexandre Reinecke, cuja encenação através do Teatro de Comédia do Paraná-TCP tem estreia agendada para o dia 01/07/16 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra, foram escolhidos os profissionais Guenia Lemos para execução dos cenários e Eduardo Giacomini para execução dos figurinos da peça.
HOMOLOGADO	Em 04/04/16 pela Diretora Presidente do CCTG.
RESULTADO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2016	
PROTOCOLO	13.981.511-4
OBJETO	De acordo com a seleção procedida pelo Diretor do espetáculo "O Homem Desconfortável", Alexandre Reinecke, cuja encenação através do Teatro de Comédia do Paraná-TCP tem estreia agendada para o dia 01/07/16, no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra, foram escolhidos os seguintes atores e atrizes para compor o elenco da referida peça: Carolina Meinerz, Christiane Macedo, Eliane Campelli, Getúlio Cavalcante Leite Filho, Kauê Bragio Persona, Leonardo de Campos, Marcel Leandro Szymanski, Simone Magalhães, Tatiana Blum e William Felipe Barbier Pereira.
HOMOLOGADO	Em 07/04/16 pela Diretora Presidente do CCTG.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 03/16	
PROTOCOLO	13.993.835-6
PARTES	CCTG e Tobias Volkman Música, Arte e Cultura
OBJETO	Disponibilizar Tobias Volkman, na qualidade de Maestro, incumbido de reger a Orquestra Sinfônica do Paraná nos concertos oficiais agendados para os dias 10 e 17/04/16 sempre às 10h30, ambos no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra
FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais)
AUTORIZADO	24/03/16 pela Diretora Presidente do CCTG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 04/16	
PROTOCOLO	13.999.452-3
PARTES	CCTG e Duplo Produções Culturais Ltda. - ME
OBJETO	Disponibilizar Laura Ines Sada Haddad, na qualidade de Assistente de Direção da próxima montagem do Teatro de Comédia do Paraná-TCP intitulada "O Homem Desconfortável", cuja estreia deverá ocorrer no dia 01/07/16 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra
FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
AUTORIZADO	24/03/16 pela Diretora Presidente do CCTG
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 06/2013	
Protocolo	13.998.133-2
Partes	CCTG e Tecnolimp Serviços Ltda.
Objeto	Reajuste de 9,14% relativo ao PP-142/2011, conforme definido pela Secretária da SEAP no despacho n.º 302/2016-GS/SEAP do protocolo 13.940.658-3 e apensos.
Valores do Contrato	R\$ 83.376,40 de 01/11/2015 a 31/01/2016; e R\$ 90.997,00 de 01/02/2016 a 31/10/2016
Projeto Atividade	4200 – Gestão Administrativa do CCTG
D. Orçamentária	5132.13392424.200
Rubrica	3390.3701
Data e Assinatura	Em 01/04/16 pela Diretora Presidente do CCTG

30703/2016